

401343

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	2818	5	2	35.810-9	5	800	850221	8
000	000	2818	5	2	09.999999	5	600	850221	8

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cem reais R\$ # 1100,00#

ICA 2018-20076-C

a Lucrecia Aparecida Pires e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV JOAC C. OLIVEIR 1045
IV
CONFECCAO: 07/2018

Santarem 23 de Agosto de 2018

Gilberto Garcia Quintana

CREF. COMUNITARIA LAGO AZUL
CNPJ 23.847.130/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garcia Quintana

00000201800 00005022154 0000035610000

421343

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Julho de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	LUCIENE APARECIDA PIRES	Serviços:	R\$ 1.264,37
Inscrição INSS:	125.881.131.0-0	INSS:	R\$ 139,08
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	035.971.066-25	ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG6609290	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 23 de Agosto de 2018.		

NOME COMPLETO:	LUCIENE APARECIDA PIRES
ASSINATURA:	<i>Luciene Pires</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO
23/08/18
Luciene Cristina da Silva
Conceição Ap. Silva

M618955642

43/193

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) - PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Luciene Aparecida Pires, portadora da CI N. MG-6.609.290 e do CPF N.035.971.066-25, estabelecida a Rua Rio Um, 20 apto 302 – Bairro: Novo Riacho – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora

3) - METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4) - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) - PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) liquido mensal, no período de junho e julho de 2018.

Contagem, 01 de junho de 2018

Luciene Pires

LUCIENE APARECIDA PIRES
CPF:035.971.066-25